



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 35/2022/CONEPE

Aprova alterações do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PROCFIS.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende a legislação vigente, e em especial a Resolução nº 4/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, realizada em 10/12/2021;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, aprovado em 01/08/2022;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. LUIZ ROSALVO COSTA**, ao analisar o processo nº 11.065/2022-59;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFS, nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PROCFIS, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado do PROCFIS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 58/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício